



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Despacho Oficial – Impugnação do Edital de Pregão Eletrônico 04/2024 - Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: locar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento denominado “Festa do Peão”, no período de 09 a 11/05/2024, responsabilizando-se pela sua organização, promoção de shows artísticos e administração de bilheteria e demais fontes de renda alternativas, bem como pela montagem e desmontagem de todos os equipamentos necessários, conforme demanda e descrição do termo de referência, inclusive a mão de obra, equipamentos e veículos necessários.

Impugnante: MKDS Eventos, Marketing e Divertimentos Ltda, CNPJ 01.906.450/0001-00, e-mail mkds.contato@gmail.com, na pessoa de Diones da Silva, CPF 942.276.911-68.

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento via correio eletrônico do termo de impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 04/2024, onde ser requer:

I) Que seja dado provimento a presente impugnação como tempestiva.

A impugnação é tempestiva e foi apreciada na forma da Lei.

II) Que a licitação seja processado na forma de menor preço por item ou por lotes.

Indeferido, conforme parecer jurídico em anexo.

III) Que a qualificação técnica seja especificada por itens ou lotes.

Indeferido, conforme parecer jurídico em anexo.

IV) Detalhamento analítico de todos os itens do Termo de Referência.

Indeferido. Caso a licitante tenha dúvida em relação a descrição dos serviços/itens, basta fazer os questionamentos por escrito que será respondida.

V) Que o julgamento da impugnação seja respondido no mesmo e-mail que está sendo impetrada.

Será encaminhado no e-mail e publicado na página www.saltinho.sp.gov.br.

Submetemos a decisão a Autoridade Superior que está ciente e de acordo com o despacho. A impugnação foi julgada totalmente improcedente. Mantenha-se a redação do edital e anexos na forma em que se encontra.

Publique-se, cumpra-se.

Saltinho/SP, 19 de fevereiro de 2024.

Marta Regina Barrichello

Agente de Contratação – Pregoeira Substituta

Escriturária – Matrícula 76 (05/11/1993)

RG 23.867.500-2/SSP/SP - Portaria 1.713/2023

Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013
SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87
FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

92CEAEBF025C4336B4B72922341CCDD6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/92CEAEBF025C4336B4B72922341CCDD6>